

**PORTARIA INTERNA Nº 03/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES, Sra. Inês das Graças Salmória**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município, LEI COMPLEMENTAR Nº 643, de 12 de março de 2025, INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002/2018, bem como a ORIENTAÇÕES AG/CI\_DC N. 0006/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Caroline Perez Lacerda – Matrícula 579211941, agente administrativo, [gestão.sas@lages.sc.br](mailto:gestão.sas@lages.sc.br), para atuar como FISCAL DE DEMANDA em substituição ao servidor David Pereira;

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Stefany Rodrigues Wolff, Matrícula 5090401, Diretora de Proteção Social de Média Complexidade, [proteçãomedia.sas@lages.sc.gov.br](mailto:proteçãomedia.sas@lages.sc.gov.br), para atuar como GESTOR SUBSTITUTO em substituição à servidora Kelly Adriane Scheuermann;

Art. 3º. Para atuar na LICITAÇÃO SOB A FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025, do objeto de Registro de Preço e/ou Licitação para a Aquisição de água mineral para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Lages, O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina a Lei de Licitação 14.133 e/ou 8.666;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 17 de abril de 2025.

  
**Ines das Graças Salmória**  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Lages / SC  
**INÊS DAS GRAÇAS SALMÓRIA**  
Secretária de Assistência Social